INTERESSADA: Joina Maria Viana Lemos		
EMENTA: Autoriza Joina Maria Viana Lemos a exercer, temporariamente, a função diretiva da EEIEF Tereza Dutra, INEP 23140020, no município de Cedro, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 0686115/2013	**PARECER Nº** 0442/2014	**APROVADO EM:** 29.07.2014

I – RELATÓRIO

Joina Maria Viana Lemos, portadora do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 0686115/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da EEIEF Tereza Dutra, instituição localizada no município de Cedro.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – cópia do diploma de licenciatura em Pedagogia em Regime Especial, emitido pela Universidade Vale do Acaraú;

III – portaria de nomeação nº 046/2013;

IV – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 17ª CREDE – Itapipoca ;

V – comprovante de experiência docente;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da EEIEF Tereza Dutra, em Cedro, em favor de Joina Maria Viana Lemos, até 31.12.2015, quando deverá apresentar a este Conselho matrícula ou conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Educacional.

Cont. do Parecer nº 0442/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício